

# ATA DE PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

## EDITAL INTERNO PPGA-UFPE – PDSE 2026

Aos 25 dias do mês de setembro de 2025, a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), designada para avaliar as candidaturas ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da CAPES, conforme o Edital Interno PPGA-UFPE 2025 e o Edital PROPG nº 04/2025, reuniu-se para analisar a documentação do candidato inscrito na Primeira Chamada.

### 1. CANDIDATO E PROJETO

- Candidato: Humberto Bismark Silva Dantas
- Título do Projeto: "Relações de identidade étnica e territorialidades indígenas em regiões semiáridas: etnografias do Vale do Sabugi na Paraíba/Brasil e em Santa Maria de Ixcatlán em Oaxaca/México".
- Instituição de Destino: Centro de Investigaciones y Estudios Superiores en Antropología Social (CIESAS), México.
- Período Proposto: Janeiro de 2025 a Julho de 2025.

### 2. DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

A comissão procedeu à análise dos seguintes documentos, apresentados em conformidade com o edital:

1. Plano de Pesquisa no Exterior;
2. Carta do Orientador, Prof. Dr. Renato Athias, justificando a relevância da proposta;
3. Carta de Aceite da Coorientadora no Exterior, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> María Elena Martínez Torres;
4. Currículo Resumido da Coorientadora no Exterior;
5. Declarações de Reconhecimento de Fluência Linguística (espanhol), assinadas pelo orientador e pela coorientadora.

### 3. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO

Após a análise da documentação, a comissão avaliou os seguintes pontos:

3.1. Do Candidato e do Plano de Pesquisa: O candidato é aluno regular do doutorado em Antropologia da UFPE e membro ativo do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Etnicidade (NEPE). Seu plano de pesquisa é bem elaborado, original e coerente. A proposta de uma investigação comparativa sobre territorialidade e identidade étnica em regiões semiáridas do Brasil e do México é boa e possui alta relevância científica, social e ambiental. A hipótese de que a legitimação da identidade Ixcateca no México, apesar da perda da língua nativa, aciona fatores semelhantes aos de povos indígenas no Nordeste brasileiro é instigante e bem fundamentada. A base teórica é robusta, articulando autores clássicos e contemporâneos da antropologia brasileira e mexicana. A metodologia etnográfica está detalhada de forma clara e é plenamente exequível no período proposto.

3.2. Da Instituição de Destino e da Coorientação: A escolha da instituição e da coorientadora é estrategicamente bem construída. O Centro de Investigaciones y Estudios Superiores en Antropología Social (CIESAS) é uma instituição de excelência e referência na América Latina, com histórico de colaboração com a antropologia brasileira. A atuação do candidato nos campi CIESAS-Sureste e CIESAS-Pacífico Sur o colocará no centro de

debates relevantes para sua pesquisa. A coorientadora, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> María Elena Martínez Torres, é uma pesquisadora de renome internacional (Nível III no Sistema Nacional de Investigadores do México). Sua expertise é diretamente pertinente ao projeto, destacando-se não apenas sua pesquisa sobre povos indígenas no México, mas também sua sólida experiência de pesquisa e docência no Nordeste do Brasil, incluindo publicações sobre os Potiguara da Paraíba. O vínculo acadêmico preexistente entre a coorientadora e o candidato, que incluiu a orientação de sua premiada monografia e a coautoria de um artigo, é um forte indicativo de sucesso para o estágio. Adicionalmente, o apoio do Prof. Dr. Salvador Aquino Centena (CIESAS-Pacífico Sur), um antropólogo indígena, fortalece ainda mais o arranjo institucional e o acesso ao campo.

3.3. Das Contrapartidas e Relevância para o PPGA-UFPE: A realização do estágio está em plena consonância com os objetivos do PDSE. A proposta promoverá o fortalecimento de redes de colaboração entre o NEPE/PPGA-UFPE e pesquisadores do CIESAS, ampliando a internacionalização do programa. O projeto tem potencial para gerar publicações de alto impacto, aumentando a visibilidade internacional da produção científica do PPGA. A experiência qualificará de forma ímpar o discente, cujo potencial e dedicação são ressaltados por seu orientador, o que garantirá retornos valiosos para o programa em seu retorno.

#### 4. PARECER FINAL

Dante do exposto, considerando a qualidade do plano de pesquisa, a adequação da instituição e da coorientadora, e o potencial de contribuição para a internacionalização do PPGA-UFPE, esta Comissão de Seleção emite parecer plenamente favorável à candidatura de Humberto Bismark Silva Dantas. Recomendamos a aprovação da candidatura e seu encaminhamento à PROPG.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros desta comissão.

Recife, 25 de setembro de 2025.

Francisco Sá Barreto dos Santos

Alex Vailati